



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre red denominação da Estrada do Limoeiro, no bairro Gato Preto em Cajamar, passando a denominar "DR JOSÉ OCTAVIANO CURY".

Art. 1º A referida estrada inicia-se na passagem de nível da Rodovia Anhanguera, na altura do Km 35 +628 metros até Distrito de Jordanésia; deste ponto, segue aproximadamente 115,00 metros até encontrar o Ribeirão dos Cristais; deste ponto segue a jusante margeando o referido córrego até atingir a Av. Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos.

Parágrafo Único – A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a nova red denominação da Avenida.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam - se as disposições em contrário.

Plenário Ver Waldomiro dos santos, 17 de março de 2022


EDER DA SILVA DOMINGUES

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
571/2022

DATA / HORA
17/03/2022 10:56:56

USUÁRIO
diná



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a red denominação da avenida em homenagem ao Dr. José Octaviano Cury, profissional cujo trabalho foi intimamente ligado a história de Cajamar, tendo atuado na Cia Nacional de Cimento Portland Perus, em projetos que envolveram a transferência de área para o Paço Municipal e áreas para implantação de programas habitacionais na Vila Progresso, evidenciando assim, grande preocupação com as questões de cunho social em benefício da população Cajamarense. O homenageado Dr. José Octaviano Cury faleceu em outubro do ano de 2017, deixando, porém, seu legado a gratidão do povo Cajamarense, motivo pelo qual justifica-se a presente homenagem.

Plenário Ver Waldomiro dos santos, 17 de março de 2022


EDER DA SILVA DOMINGUES
Vereador